



INDICAÇÃO Nº 028/2017

Súmula: Reitera indicação de 2016 para criação e regulamentação de Programa Municipal visando prestar serviços rodoviários aos agricultores nele enquadrados.

O Vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REITERANDO que seja oficiado à Excelentíssima Prefeita Municipal, propondo que o(a) mesmo(a) viabilize junto aos órgãos competentes, estudo para a criação e regulamentação de programa que viabilize a realização de serviços rodoviários em propriedades rurais. Com a instituição do referido programa, o município poderá auxiliar na execução de obras de infraestrutura em pequenas propriedades rurais, realizando serviços rodoviários aos agricultores que se enquadrem em regras específicas a serem criadas.

Justificativa: A presente indicação se justifica pelo fato de que o município de Quitandinha é economicamente dependente da atividade rural, uma vez que o PIB do município é constituído em aproximadamente 51% desta atividade conforme dados do IBGE de 2014 e considerando que grande parte da atividade é realizada por pequenos produtores que exercem suas atividades no âmbito familiar, muitas vezes com dificuldades relacionadas ao manejo e preparação do solo por não possuírem maquinário próprio, ou ainda dificuldades relacionadas ao escoamento de safras em virtude da precariedade das estradas secundárias ou de propriedade particular. Assim sendo, faz-se necessária a implantação de políticas públicas para fomentar a agricultura familiar de nosso município, melhorando a qualidade de vida dos produtores rurais e suas famílias.

Câmara Municipal de Quitandinha
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.
Aprovado em única votação,

em: 23 / 03 / 2017

Presidente

João Acir Alves dos Santos
Vereador

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 22 de março de 2017.

Amilton Godk Filho
Vereador

Antonio Loir Esconiscki
Vereador

Marcos Elio de Deus Leal
Vereador